



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 241 DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.005293/2018-08, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 002/2018, de 09/02/2018;

Considerando o Laudo nº 2 – HUPAA – Posto de Trabalho Hospital Dia-Infecologia, 18/10/2006;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

**Conceder o adicional de Insalubridade**, com percentual de 20% (vinte por cento), a **ARTHUR MAIA PAIVA**, ocupante do cargo de Médico Área, matrícula SIAPE nº 0471458, por exercer suas atribuições no Hospital Dia- HUPAA ,a partir de **18/10/2006**.

**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU  
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 55  
EM 23/03/18